



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT), REALIZADA
EM VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.**

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual, localizada
7 na plataforma para videoconferências, disponível no endereço
8 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/leonardo-da-silva-arrieche>, sob a presidência do Diretor do
9 (ILATIT), professor Leonardo da Silva Arrieche, teve início a trigésima sexta sessão ordinária do Conselho do
10 Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), da Universidade Federal da
11 Integração Latino-Americana (UNILA). O presidente procedeu a chamada dos nomes dos conselheiros para
12 certificar a existência de quórum para iniciar a sessão. Registrou-se a presença dos conselheiros titulares
13 com direito a voz e voto: Andréia Cristina Furtado (Vice-Diretora do ILATIT), Camila Di Rienzo Ferreira
14 (discente), Eduardo Gonçalves Reimbrecht (coordenador Docente C.A.ENS), Ricardo Morel Hartmann,
15 Fabrizio Cedraz Gaspar (discente), James Humberto Zomighani Jr (suplente de Zeno Soares Crocetti), Jiam
16 Pires Frigo (coordenador do CITI); Juliana Pires Frigo (coordenadora do CITAD); Leandro Trevisan (docente),
17 Ulises Bobadilla Guadalupe (Docente), Rubens de Toledo Júnior e Salete Marilda Gallas (TAE). Na sequência
18 da sessão passou-se ao **1. Expediente**. Aprovação da 35ª Ata Sessão Ordinária, realizada em 30/06/2022 e
19 da 20ª Ata de Sessão Extraordinária, realizada em 07/07/2022. As atas foram disponibilizadas aos
20 conselheiros para leitura no momento da convocação para esta sessão ordinária. A ata 20 recebeu emenda
21 sugerida pelo conselheiro Eduardo Reimbrecht. Não havendo mais emendas para as respectivas atas,
22 colocou-se para votação e foram aprovadas por unanimidade. **1.2 Justificativas de Ausência:** Zeno Soares
23 Crocetti (coordenador docente C.A.EXT). **1.3 Comunicações da presidência e dos conselheiros.** O
24 presidente do Conselho, Professor Leonardo, fez a seguinte comunicação: Que em 18 de julho de 2022, ele
25 esteve em reunião, como Direção do ILATIT e CONSUNI, com o professor Luís Evélio, Vice-reitor em exercício
26 da Reitoria da UNILA. Nessa reunião foram tratados os temas que seguem: Tema (1) Estratégias para mitigar
27 a falta de professores nos cursos novos. O professor Leonardo manifestou a intenção de viabilizar um
28 Edital/Chamada de cooperação técnica aberta para outras instituições e que minuta do edital foi enviada à
29 PROGEPE, que enviaria à consultoria jurídica para análise e parecer. Tema (2) Composição de duas
30 comissões: a) uma para fazer levantamento e busca de infraestrutura e aquisição de equipamentos de
31 laboratório para disciplinas de ensino dos cursos de engenharia. Aqui registrou-se o desconhecimento da
32 falta de infraestrutura, neste sentido, Professor Leonardo detalhou, esclarecendo a deficiência existente.
33 Foi orientado a inciar conversas com SACT e SECIC. b) outra comissão seria para analisar as cargas horárias
34 docentes visando identificar possível realocação de vagas de cursos dentro do instituto. O professor
35 Leonardo foi informado que a PROGEPE faz uma análise toda vez que uma vaga é liberada, mas que ele
36 tinha autonomia para isso. Tema (3) a temática dos convênios e o OFÍCIO N° 145/2022/ILATIT, que trata do
37 edital PRPPG/Fundação Araucária. Também foram trazidas informações sobre a reunião PROINT/ILATIT
38 sobre convênios, assim como, manifestações sobre o tema na 20ª Sessão Extraordinária do CONSUNI ILATIT,
39 realizada em 07 de julho de 2022. O Professor Luís Evélio, sobre o OFÍCIO N° 145/2022/ILATIT, informou que



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

1 a resposta está sendo construída sendo necessário saber todo o contexto e detalhes da reunião do
2 CONSUNI. O professor Leonardo citou alguns pedidos de encaminhamentos que surgiram naquela reunião.
3 Tema (4) Sobre coordenação do curso de Engenharia Química. A Direção do instituto está com dificuldades
4 para encontrar um professor que aceite assumir a coordenação. A reitoria disse que fará esforço
5 colaborando com essa meta, para tal, solicitou uma lista com nomes de possíveis candidatos com cargas
6 horárias de aula, extensão, pesquisa e administrativo. Concluído os temas tratados na reunião com a
7 Reitoria o Professor Leonardo, informou o recebimento de Carta da Reitoria, nesta data 28/07/2022, horas
8 antes do início desta 36ª Sessão Ordinária, enviada aos conselheiros e conselheiras em resposta às críticas
9 ocorridas na 20ª Sessão Extraordinária do CONSUNI e em função da reunião do Professor Leonardo com a
10 Reitoria, acima descrita. A Reitoria pediu que o presidente fizesse a leitura da carta nesta 36ª sessão
11 Ordinária. Professor Leonardo esclareceu que ofereceu espaço à Reitoria, para que fizesse uso da palavra,
12 contudo, a Reitoria optou pelo envio da carta composta de (6) páginas. Devido ao tempo de apenas 20
13 minutos destinados às comunicações e após pedido de questão de ordem pela Conselheira Juliana e
14 sugestão do Conselheiro Rubens, considerou-se em comum acordo dos conselheiros, a leitura será feita
15 imediatamente após a deliberação do ponto de pauta. A carta foi enviada por e-mail aos conselheiros e
16 conselheiras para que pudessem acompanhar a leitura feita pelo presidente. **2 Ordem do Dia.** Pauta única
17 **(1) Processo n.º 23422.002914/2022-16 DOCENTE SÉRGIO ANTÔNIO BRUM JUNIOR SOLICITA LICENÇA**
18 **CAPACITAÇÃO NO PRAZO DE 90 DIAS, Período de quinquênio aquisitivo: 17/01/2013 a 16/01/2018,** com
19 relatoria feita pelo conselheiro Rubens de Toledo Júnior, que leu sua relatoria, com parecer de aprovar a
20 licença para capacitação. A relatoria recebeu uma emenda, encaminhada pelo conselheiro Jiam Pires Frigo,
21 com proposta de alterar o período da licença. A emenda propôs: Onde se Lê: “a ser realizado através de
22 uma ação de capacitação em parcela única, entre os dias 05/09/2022 a 03/12/2022;” Leia-se: “a ser
23 realizado através de uma ação de capacitação em parcela única, entre os dias começando em 02/10/2022,
24 terminando em 30/12/2022”. A emenda foi aceita pelo relator Rubens que esclareceu que o docente Sérgio
25 concordou com a alteração do período de início e fim da licença proposto na emenda. Após franqueada a
26 palavra para esclarecimentos, seguiu-se aos encaminhamentos com a proposta de aprovar a relatoria com a
27 emenda. A votação ocorreu por enquete. Deliberação: Relatoria aprovada por unanimidade. Seguiu-se para
28 a **Palavra Livre:** O presidente fez a leitura da carta enviada pela Reitoria as conselheiras e conselheiros e
29 fará parte desta ata, como anexo. A carta traz esclarecimentos sobre os temas: Das solicitações de vagas
30 docentes; Das demandas apresentadas à Progepe pela CPPD; Fiscalização de convênios e das negociações
31 com Itaipu Binacional. Finalizada a leitura, abriu-se a palavra aos Conselheiros. O Professor James
32 Humberto solicitou a palavra e disse que um representante da Reitoria deveria ter vindo a esta reunião do
33 CONSUNI para dialogar, considerou o envio da carta um desrespeito ao conselho e que a Reitora se
34 contradiz ao dizer que esta aberta ao diálogo mas envia uma carta. James referiu-se a reunião sobre
35 fiscalização de convênios, Edital da Pesquisa Básica Fundação Araucária e UNILA da qual ele participou, bem
36 como, representantes da PROINT, PRPPG, SACT, técnicos administrativos dos Institutos, setor de
37 pagamentos PROAGI e professores contemplados com recursos de convênio. Que nessa reunião a intenção
38 da Reitoria era transferir aos Institutos uma atividade de responsabilidade dela e que docentes e técnico(a)s
39 do administrativo dos institutos assumissem a fiscalização de convênios dos projetos de pesquisa
40 contemplados pelo edital Fundação Araucária. James afirmou que a fiscalização até 2021, salvo contrário,



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
Território

1 era executada pelo setor Divisão de Convênios da PROINT. O professor James defende que essa atividade
2 não deva ser repassada às técnicas do ILATIT, como a PROINT/Divisão de Convênios quer fazer, pois
3 compete ao diretor do Instituto atribuir aos seus respectivos servidores. Que não estão considerando as
4 demandas de trabalho existentes nos Institutos e o repasse da fiscalização sobrecarregará ainda mais o
5 trabalho, visto o quadro reduzido de servidores lotados nos institutos. Nesse momento seriam repassados a
6 fiscalização de (9) Processos de convênio com duração de 2 anos e ano que vem (2023) chegarão outros
7 novos. Disse, ainda, que a reunião foi convocada de um dia para outro, em final de semestre, sem consultar
8 ao menos a disponibilidade de horário dos convocados e que outros docentes gostariam de ter participado
9 mas não puderam devido a convocação ter ocorrido de forma rápida e por terem outros compromissos no
10 mesmo horário. James relata que, na segunda-feira (25/07/2022), foi chamado pelo Reitor para ir ao
11 Gabinete da Reitoria, conversar, juntamente, com Luís Evélio, Vice-reitor e que neste dia foi questionado
12 sobre ocorridos na reunião de fiscais de convênios e sobre a reunião do CONSUNI do dia (07/07/2022).
13 James destaca que o Reitor e Vice-reitor estavam muito incomodados, principalmente com o assunto das
14 vagas docentes e sobre a solicitação de uma ação da Reitoria para a recomposição das vagas. Ao final da
15 reunião com o Reitor comunicaram ao professor James que seria exonerado da coordenação do IMEA, pois
16 entendiam que ele posicionou-se contra a gestão diante dos fatos ocorridos na reunião de fiscais de
17 convênios, na reunião do CONSUN a solicitação de esclarecimento sobre as vagas docentes, sobre a minuta
18 de resolução para teletrabalho, processo em tramitação no CONSUN, na qual o professor James e a
19 professora Marlei apresentaram emendas de aprimoramento. Professor James relata que contestou e que
20 em nenhum momento suas falas ou ações eram contrariar ou atacar a gestão da universidade e que seus
21 princípios são de defender o bom funcionamento da instituição, não fala de pessoas, mas dos processos
22 institucionais. O Conselheiro James Humberto solicitou que em momento oportuno seja discutido o teor da
23 carta da Reitoria, também fez um pedido de encaminhamento ao presidente do CONSUNI, que sejam
24 solicitados o áudio e a transcrição, arquivos na íntegra, da reunião sobre fiscais de convênios. O conselheiro
25 Fabrizio pediu a palavra e esclareceu que na reunião do CONSUNI do dia 07/07/2022 foi ele quem
26 mencionou sobre o tema da negativa da ITAIPU em dar continuidade nas tratativas com a UNILA para a
27 construção da infraestrutura da Universidade, que esse assunto precisa ser melhor debatido e entendido,
28 contudo ficará para outro momento visto que a presente reunião se alongou e não dispõe de tempo
29 suficiente para o debate. Com a palavra o Professor Ulises manifestou satisfação com os esclarecimentos da
30 carta e sugeriu que se o conselho entender necessário, deve fazer uma comissão, ir à Reitoria solicitar mais
31 esclarecimentos. Com a palavra professor Jiam, solidarizou-se com as falas do professor James e em relação
32 ao tema de fiscais de convênios Jiam questiona se sempre foi necessário ter fiscais para os convênios que
33 financiam a pesquisa docente e quem fazia essa fiscalização na universidade até então, e se sempre foi feito
34 pela universidade, qual setor que era responsável e porque agora essa atribuição querem passar aos
35 Institutos. O professor Jiam deu exemplo que já foi financiado pelo CNPq e ele mesmo que prestava contas
36 diretamente à agência financiadora. Professor Leonardo disse que pediu a informação e recebeu resposta
37 por e-mail. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às 15h45, agradecendo a
38 presença de todos. E para constar, eu, Salete Marilda Gallas, lavrei a presente ata que, depois de lida e
39 aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do CONSUNITIT.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
Território

1	LEONARDO DA SILVA ARRIECHE	SALETE MARILDA GALLAS
2	Presidente	Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
REITORIA**

OFÍCIO Nº 234/2022/REITORIA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2022.

Ao senhor
Leonardo da Silva Arrieche
Presidente do Consuni - ILATIT

Assunto: Esclarecimentos requeridos pelo Consuni.

Senhor presidente,

Em anexo, apresentamos carta dirigida às nobres conselheiras e aos nobre conselheiros do Consuni-Ilattit. Pedimos, por gentileza, sua leitura em plenário da próxima sessão do referido colegiado.

Acompanhamos a carta de dois anexos, a saber: transcrição de áudio de parte da reunião referida ao longo da carta e histórico de demanda de vagas docentes na Unila.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:

[CARTA AO CONSUNI_ILATIT.pdf](#)

[Anexo 01_Transcrição falas 6 julho de 2022 reuniao PROINT.pdf](#)

[Anexo 02_Situação Vagas Docentes.pdf](#)

(Assinado eletronicamente em 28/07/2022 12:23)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor - Titular - REITORIA
Matrícula: 1924802

(Assinado eletronicamente em 28/07/2022 12:11)

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
Vice-reitor - Titular - VR
Matrícula: 1965331

Documento assinado conjuntamente: REITORIA/VR

Destinatário: CONSUNITIT

CARTA ÀS CONSELHEIRAS E AOS CONSELHEIROS DO ILATIT

Senhoras conselheiras e senhores conselheiros,

Em 18 de julho de 2022, a presidência do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, em reunião sobre pautas diversas relacionadas à gestão do Instituto, trouxe à Reitoria da Unila que, durante sessão daquele colegiado, demandou-se explicações em torno da existência de pedidos de vagas da Unila ao Ministério da Educação.

Percebendo que a requisição evidenciava desconhecimento da realidade institucional, bem como de procedimentos e de objetivos da Reitoria, trazendo aparentes desconfianças sobre a atuação e o posicionamento da gestão universitária, requereu-se à presidência registro da sessão do colegiado realizada no dia 07 de julho de 2022. O intuito era compreender o contexto das discussões para melhor esclarecê-las.

A oitiva da reunião revelou que o colegiado, após discussão, considerou a necessidade de apresentar:

- 1) a requisição à Reitoria de que oriente a seus gestores(as) a não realizarem discursos descolados da realidade docente;
- 2) a requisição à Reitoria de que apresente esclarecimentos sobre suposto entendimento da gestão universitária de que a Unila teria número de docentes suficiente para atendimento dos cursos em funcionamento;
- 3) a requisição à Reitoria de que apresente informações sobre suposta inércia da Reitoria na requisição de vagas docentes junto ao MEC; e
- 4) a requisição à Reitoria de que apresente esclarecimentos sobre frustração, por suposta incompetência da atual Reitoria, de negociações com Itaipu para reversão de propriedade doada à Universidade com condicionantes.

O acesso ao registro causou espanto. Todas as discussões e, por conseguinte, as demandas construídas e encaminhadas à Reitoria foram resultantes de ilações elaboradas a partir de um suposto posicionamento do ex Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em reunião realizada no dia 06 de julho de 2022. O encontro ocorreu por convite da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, com participação de gestores máximos da Proint, da PRPPG, da Sact e representações da Proagi. A pauta foi centrada nos trabalhos relacionados à fiscalização de convênios com agências de fomento.

A inter-relação dos dois encontros - a sessão do Consuni e a reunião organizada pela Proint - tornou-se indispensável e, com ela, o acesso à gravação da primeira reunião. Seria inaceitável, caso confirmada, a suposta fala exarada pelo ex Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, o qual, hoje, ocupa a chefia máxima da Coordenação de Compras da Unila. Conquanto a Reitoria da Unila, por documentos institucionais, fosse capaz de contrariar os julgamentos de inércia, de incompetência e de conivência com o Ministério da Educação, inculcados nos questionamentos do Consuni-Ilatit, tornava-se imperioso refutar, se existente, posição descabida supostamente tomada por um membro da gestão.

O Gabinete da Reitoria, então, requereu à Pró-Reitoria Relações Institucionais e Internacionais a gravação da reunião em que a suposta fala teria sido proferida. A fala do ex Pró-Reitor de Gestão de Pessoas pode ser ouvida a partir do minuto 2h06min01s até 2h11 da gravação do encontro.

Ainda que entrecortada por comentários de outros(as) servidores(as) da Unila, as colocações do ex Pró-Reitor não trazem afirmações que possam levar ao entendimento de que a Reitoria, nesta gestão, julgou que a Unila contasse com contingente de docentes suficiente para atendimento de suas demandas e, por decorrência, manteve-se inerte no que se refere ao tema. A transcrição anexa demonstra que, durante a reunião, o ex-Pró-reitor tentava explicitar as dificuldades enfrentadas pela Unila quando apresentadas demandas de vagas docentes ao Ministério da Educação. Mesmo sofrendo interrupções, ele frisa que seu entendimento e, por conseguinte, da gestão da Universidade sempre foi contrário à posição do MEC, defendendo, a necessidade de ampliação do quadro docente.

[...] quando eu vou até o MEC, o MEC me responde: “a média de crédito individual por docente na UNILA é oito vírgula três [...]”. É só uma das perspectivas, né, do MEC. A minha perspectiva é que, sim, existem peculiaridades que não estão nessa conta.

A gravação da reunião, se for o entendimento do pleno do Consuni-Ilatit, poderá, inclusive, ser fornecida para confirmação da fidedignidade da transcrição juntada ao presente documento.

Pelo exposto, percebe-se que as conselheiras e os conselheiros do Ilatit, ao julgarem haver inoperância em temas considerados fulcrais pela atual Reitoria da Unila, o fizeram em decorrência de terem tomado por verdade dizeres que não foram proferidos pelo ex macrogestor de gestão de pessoas, bem como o fizeram por informações destoantes da realidade que foram, ao longo da reunião, apresentadas.

Ao confiarem que palavras inaceitáveis haviam sido exprimidas por alguém que ocupara cargo importante na gestão de pessoas, as conselheiras e os conselheiros mostraram, com razão, indignação e passaram a desconfiar do tratamento da Reitoria a aspectos essenciais para o futuro da Universidade. De início, questionou-se assuntos relacionados à gestão de pessoas, em seguida aspectos a respeito da fiscalização de convênios e, por fim, aventou-se que a gestão da Unila foi incompetente em negociações com Itaipu Binacional no que se refere à obra paralisada de seu campus.

Com vistas a demonstrar que as suposições de inércia, de incompetência e de conformismo da Reitoria da Unila não possuem alicerces na realidade, passamos aos esclarecimentos:

Das solicitações de vagas docentes

Não são aceitáveis inferências de que a não disponibilização de vagas à Unila tenha decorrido da ausência de empenho da Reitoria. Fazê-lo é ignorar os registros, construindo conclusões irreais e injustificadas.

No ano de 2017, os então Ministérios de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Educação emitiram a Portaria Interministerial n. 109, de 27 de abril de 2017, na qual foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Federais de Ensino para encaminhamento das estimativas de acréscimo do orçamento de pessoal.

Até 2019, a demanda por novas vagas (Docentes e TAEs) eram encaminhadas até o dia 30 de abril de cada ano para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), de modo que, caso deferida, seu atendimento ocorreria no ano subsequente.

Já a partir de 2020, o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPEPE), por meio do módulo PTA (Postos de Trabalho e Aprendizagem), disponibilizou nova funcionalidade, chamada Quadro Fixo, que permitiu lançamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal, relativas ao exercício subsequente. Portanto, a partir de 2020, as demandas por novas vagas passaram a ocorrer exclusivamente via sistema.

A Reitoria da Unila nunca entendeu que a Universidade Federal da Integração Latino-Americana contasse com número de docentes suficiente para atuação em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão que se somam a representações em órgãos colegiados e outras tarefas; em vista disso, em todos os anos de Reitorado solicitou ao Ministério da Educação a ampliação do quadro docente. De fato, mesmo antes de sua posse, a atual gestão da Reitoria registrou reiteradamente demandas junto ao Ministério da Educação, seja por meio de pedidos em sistemas próprios, ofícios encaminhados, bem como reuniões com autoridades ministeriais que chegaram a incluir a autoridade máxima do Ministério da Educação. Sempre munida de números e de argumentos condizentes com a realidade docente na Unila, a Reitoria reafirmou contínua e repetidamente a insuficiência de docentes para a Universidade.

A título de exemplo e sem querer esgotar o quantitativo de pedidos feitos às autoridades em todas as oportunidades de encontros (independentemente da pauta de cada um deles), elencamos momentos e documentos em que o tema foi tratado com autoridades superiores:

Data	Tipo de atividade	Envolvidos
27/11/2018	Reunião	Direção da DIFES, Reitor <i>Pró-Tempore</i> , Reitor eleito, representação da Sesunila
10/07/2019	Ofício 143/2019/Reitoria	-
11/07/2019	Reunião	- Ministro da Educação
08/09/2019	Reunião	
02/10/2019	Reunião	Secretário de Educação Superior
02/10/2019	Reunião	Deputados Federais do Paraná
21/11/2019	Reunião	Ministro de Educação
04/08/2020	Reunião	Direção da DIFES
13/10/2020	Reunião	Direção da DIFES
28/08/2020	Ofício 51/2020/PROGEPE	-
29/04/2020	Demanda por sistema oficial - Módulo Posto de Trabalho Aprendizagem	-
29/04/2021	Demanda por sistema oficial - Módulo Posto de Trabalho Aprendizagem	-
29/04/2022	Demanda por sistema oficial - Módulo Posto de Trabalho Aprendizagem	-
01/06/2022	Ofício 163/2022/GR	-
21/06/2022	Ofício 179/2022/GR	-
27/07/2022	Ofício 231/2022/GR	-

Embora a Unila tenha seguido os procedimentos estabelecidos para requisição de novos códigos de vagas, não se furtou, também, a esforços adicionais que incluíram visitas ao Ministério da Educação, inclusive com a autoridade máxima daquele Ministério. Infelizmente, a última redistribuição de vagas para a Unila ocorreu por meio da Portaria MEC n. 504, em 29 de maio de 2018, tendo sido encaminhadas à Universidade tão somente 05 (cinco) vagas. Ao requerer esclarecimentos junto à diretoria competente do MEC sobre os motivos pelos quais a Unila não havia sido contemplada em distribuições posteriores, recebeu-se a justificativa de que haviam sido priorizadas Universidades com implantações recentes de cursos ou, como na última disponibilização, na qual a Unilab foi contemplada, que aderiram ao Programa para Expansão da Educação a Distância nas Universidades Públicas Federais (ReUni Digital).

Diante do exposto, resta incontestado que a atual Reitoria jamais ignorou os imensuráveis esforços de nossos docentes para atendimento de demandas institucionais; que a Reitoria da Unila sempre contestou negativas de vagas, reapresentando demandas com as devidas justificativas; que a Reitoria da Unila nunca entendeu como definitiva e eficaz a presença de professores visitantes como “compensação” pela falta de docentes efetivos, de maneira que jamais deixou de atuar em prol da composição de um quadro docente de efetivos.

Outrossim, reconhecemos a situação difícil dos cursos, sempre fomos solidários com o esforço hercúleo do corpo docente que, sem medir esforços, acreditando na educação superior pública, gratuita e de qualidade multiplicam forças para a manutenção do funcionamento da Universidade. Acima de tudo, com esse pensamento e reconhecimento, nunca deixamos e jamais deixaremos de lutar para que essa realidade de escassez de docentes seja modificada.

Finalmente, desde o encerramento da vigência da vedação de contratação imposta pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, em 31 de dezembro de 2021, a Unila realizou 23 nomeações de professores efetivos para a ocupação de vagas ociosas, fruto de esforço para a realização de concursos públicos em meio à pandemia.

Em anexo, histórico acerca de vagas docentes na Unila.

Das demandas apresentadas à Progepe pela CPPD

Durante a sessão do CONSUNI, informa-se que houve demanda da CPPD à Progepe para levantamento de carga horária docente e que não houve seu atendimento. Informamos que a demanda foi respondida à CPPD pelo Ofício n. 238/2022/PROGEPE, datado de 23 de junho de 2022.

Fiscalização de convênios

Durante a sessão do CONSUNI, questiona-se o papel dos Institutos Latino-Americanos na fiscalização de convênios, correlacionando-o com a carência de servidores e com conflitos de interesse de docentes quando designados para fiscalização. Informamos que o assunto está em análise e, em breve, a direção do Ilatit terá o tema esclarecido em termos técnicos e legais.

Das negociações com Itaipu Binacional

Durante sessão do Conselho do Ilatit, foi trazida a informação às conselheiras e aos conselheiros de que a Unila, por incompetência da Reitoria da Universidade, não teria logrado êxito em negociações com Itaipu Binacional para ressarcimento de valores aplicados em obra paralisada construída em terreno doado com condicionantes à Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A informação é absolutamente improcedente e esclarecimentos preliminares a respeito já foram levados ao Conselho Universitário na 72ª sessão ordinária do Conselho Universitário.

Como é de conhecimento público, com a edição do Acórdão n. 1.339, de 2017 - TCU/Plenário, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana iniciou, com autorização do Ministério da Educação, negociações com Itaipu Binacional cujo escopo era obter, em troca de devolução de terreno de posse embaraçada da Universidade com edificações financiadas pela Unila, ressarcimento de recursos aplicados em construção paralisada.

As negociações, iniciadas em outubro de 2017, foram paralisadas em abril de 2018 e assim permaneceram até o ingresso da atual Reitoria da Unila. Antes mesmo de sua posse, o atual Reitor da Unila procurou Itaipu Binacional no intuito de aproximação e de, com o início de seu mandato, retomada das negociações. Em julho de 2019, com um mês de mandato, as negociações já haviam sido reestabelecidas. Nos primeiros encontros, conforme se registra no processo 23422.016088/2018-29, foram intensas e diversas as pressões para que a Unila revertesse a doação do terreno sem certeza da contrapartida a ser recebida. Firme na defesa do patrimônio institucional, a Reitoria negou as investidas e insistiu que, jamais, cederia a acordos que não demonstrassem segurança à Instituição e não prejuízos financeiros a ela.

Em fevereiro de 2020, a Reitoria da Unila já deixara claro à Itaipu Binacional seu compromisso com a comunidade universitária, frisando que, caso a entidade não vislumbrasse possibilidade de um acordo

seguro e benéfico ao atendimento das atividades finalísticas da Instituição, buscaria outros caminhos para solução do assunto. Por assim sê-lo, construiu projeto para o Programa de Parceria de Investimentos, o qual, foi elogiado e aprovado por Secretaria da Presidência da República que à época alocava o programa. O projeto, ao cabo, foi enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Educação. A Secretaria-Executiva, ainda que contactada pela Reitoria e pela própria coordenação do PPI, embora com veementes e até presenciais insistências para o encaminhamento, acabou por não enviá-lo para análise em Conselho, justificando a priorização de projetos dedicados à retomada de obras paralisadas ligadas à educação básica. Em 2022, após insistências da Unila e os eventos abaixo narrados, a diretora da DIFES informou que reavaliará a proposta e sugerirá seu encaminhamento às instâncias cabíveis.

Em paralelo, as negociações com Itaipu Binacional continuaram. A gestão da Unila deixara claro que estava disposta a uma solução, mas não aceitaria prejuízos institucionais. Além de reuniões com Itaipu Binacional, a Reitoria estabeleceu diálogos com diversos órgãos que poderiam contribuir no assunto. Foram realizadas reuniões com a Secretaria de Patrimônio da União, com a Controladoria-Geral da União, com o Tribunal de Contas da União, com diversas gestões do Ministério da Educação que envolveram diferentes Ministros da Educação, diferentes Secretários-Executivos, Secretário de Educação Superior e Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior.

Finalmente, ainda em 2020, as partes acordaram a construção de um convênio tripartite, subscrito pela Unila, por Itaipu Binacional e pelo Governo do Estado do Paraná que, em ofício assinado pelo Governador do Estado, afiançara sua presença no acordo. O acordo foi longamente discutido. Nesta fase da construção do acordo, a Reitoria da Unila, além das reuniões com Itaipu Binacional, participou de encontros com representantes do Gabinete do Governador, com a equipe do Paranacidade, com profissionais da área jurídica do Estado e com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Foram minuciosas as articulações para que o instrumento construído fornecesse segurança à Unila, trouxesse à Universidade todo o valor investido na construção paralisada e contemplasse as necessidades institucionais, priorizando-se o ensino, a pesquisa e a extensão. São muitas as atas que compõem o processo 23422.016088/2018-29 e que demonstram a falácia de discursos que apontam, sem nenhuma prova, para a ineficiência desta gestão em negociações com Itaipu.

Não faltaram, ainda, conforme comprova o processo 23422.016088/2018-29 estudos técnicos que pudessem balizar as decisões. Foram feitos estudos que visavam demonstrar a regularidade e as vantagens dos termos negociados para convênio tripartite. Sem ceder às pressões, passo a passo, a Reitoria da Unila manteve firme sua posição de preservação dos interesses institucionais. Dizer o oposto é ignorar os eventos narrados e os documentos nos autos 23422.016088/2018-29 de acesso público.

Ao cabo das negociações, acordara-se que a Unila receberia de Itaipu edificações (a serem construídas pelo Paranacidade em no Campus Integração) no valor de R\$ 132.470.070,15, compostos por R\$ 130.970.070,15 destinados à construção de edificação para a UNILA e R\$ 1.500.000,00 de taxa de administração do Paranacidade. Tratava-se de montante superior ao valor de avaliação das edificações paralisadas (R\$ 92.068.221,00) e dos investimentos feitos no campus projetado por Oscar Niemeyer (R\$ 126.646.352,57 - sem correções). Ademais, se garantia à Unila o retorno do imóvel com as edificações paralisadas em caso de inconclusão de obras no Campus Niemeyer.

Pelo exposto, são descabidas informações que falem em incompetência da Unila em negociações com Itaipu Binacional. O próprio Conselho Universitário, em sessão do dia 23 de julho de 2021, após relatoria composta por comissão da qual participaram as conselheiras e os conselheiros Arlos Eleodoro Seixas Riden Junior; Clóvis Antonio Bighenti; Eduardo Gonçalves Reimbrecht; Fabrizzio Cedraz Gaspar; Flávio Alfredo Gaitan; Franscisney Pinto do Nascimento; e Rafaella Costa Bonugli Santos, entendeu ter sido a negociação exitosa e aprovou os termos da alienação negociada por unanimidade de votos.

Os demais parceiros, a saber o Governo do Estado do Paraná e Itaipu Binacional, paralelamente à tramitação interna do convênio na Unila avaliavam o assunto em seus órgãos competentes. O Governo do Estado do Paraná aprovou a parceria. Itaipu Binacional, não obstante tenha requerido à UNILA celeridade aos parceiros, alongou suas análises internas e, em outubro de 2021, aprovou o convênio no primeiro dos colegiados aos quais deveria ser submetida a proposta. Aprovada em reunião de Diretoria Executiva a parceria foi encaminhada ao Conselho de Administração de ITAIPU onde, segundo informações repassadas à UNILA, a ressalva inicial, por parte de um de seus conselheiros, estivera sobre o fluxo processual que previa, conforme item 3.5 do Plano de Trabalho do convênio analisado, passagem pelo Ministério da Economia após aval do Ministério da Educação para a alienação.

Há de se frisar que, conforme relatado pelo Reitor ao Conselho Universitário, em 01 de julho de 2022 (72ª sessão ordinária do CONSUN), desde a aprovação da parceria para alienação em Conselho Universitário, a Reitoria da Unila insistentemente procurou a diretoria de Itaipu, na figura dos diferentes diretores que ali passaram, insistindo em posicionamento sobre o assunto. Ademais, dispôs-se a esclarecimentos sobre fluxos e aspectos legais questionados por conselheiras e conselheiros. Foram muitos os diálogos com Itaipu Binacional, com conselheiras e conselheiros da Binacional, com representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Economia. Também se buscou apoio de membras e membros do legislativo nacional e, até mesmo, informações técnicas com outras universidades que haviam passado por alienações de propriedades. São despropositadas indicações que queiram insinuar que a Reitoria da Unila foi inábil ou inoperante nos diálogos.

Também conforme informado na 72ª sessão ordinária do Conselho Universitário, recentemente, após as exaustivas insistências da Unila, a direção de Itaipu informou que houvera retirado de pauta de seu Conselho o convênio. A nova direção de Itaipu entende que o convênio, amplamente negociado em gestões anteriores do órgão, não é a melhor solução e gostaria de novas negociações, nas quais não se incluiria a possibilidade de um convênio.

A Reitoria da Unila, conforme dado ciência ao órgão colegiado máximo da Universidade, informou à Binacional que deve reencaminhar o assunto ao CONSUN, fazendo o tema se seguir de alternativas ao problema a serem analisadas por aquele órgão. No momento, estudos técnicos e de riscos estão em elaboração para que o assunto seja pautado no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle e, em seguida, novamente no Conselho Universitário.

Ressalte-se que, adicionalmente, de modo paralelo, com vistas a apontar soluções a serem deliberadas pelo Consun, a Reitoria já tem travado discussões junto a autoridades do Poder Executivo Federal, a saber membros do Ministério da Educação e Secretaria de Governo da Presidência da República. Também tem conversado sobre o tema com membros do Poder Legislativo Federal. Trata-se de passos que conformam parte de um esforço continuado desta gestão para encontrar soluções para um desafio que já dura 12 (doze) anos.

Cabe dizer que, nunca antes na história da Unila, tantos avanços de infraestrutura foram conquistados, de forma que, brevemente, inclusive, pela primeira vez, parte de nossas atividades acadêmicas poderão ser abrigadas em sede própria.

Para finalizar, afirmamos que estaremos sempre dispostos a apresentar informações e esclarecimentos, inclusive ficando à disposição para encontros com as conselheiras e os conselheiros do Consuni-Ilaitit.

Nosso posicionamento é de que a Reitoria da Unila deve trabalhar em prol do fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade. Assim sendo, não é adequado que se entenda que a Reitoria e os Institutos Latino-Americanos compõem forças antagônicas. Lutando pelo fortalecimento institucional, a Reitoria da Unila e as unidades acadêmicas precisam unir forças para superar problemas e barreiras. Relações de confiança mútua, portanto, são essenciais e se constroem com apoio na verdade e por debate de ideias.

Apresentamos votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gleisson Álisson Pereira de Brito
Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo
Vice-Reitor



Emitido em 28/07/2022

ATA Nº Ata 36ª CONSUNI-ILATIT/2022 - CONSUNITIT (10.01.06.04) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 08:31)

ANDREIA CRISTINA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2886873

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:28)

EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1926858

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 20:42)

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2140327

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 18:18)

JIAM PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CITI (10.01.06.04.04.04)
Matrícula: 2138673

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:39)

JULIANA PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2145281

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 17:53)

LEANDRO TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1999752

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 11:12)

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1703833

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 17:39)

RICARDO MOREL HARTMANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 3123850

(Assinado digitalmente em 04/09/2022 17:04)

RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1476466

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:16)

SALETE MARILDA GALLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAILATIT (10.01.06.04.04.01)
Matrícula: 2140407

(Assinado digitalmente em 04/09/2022 11:33)

ULISES BOBADILLA GUADALUPE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1117969

(Assinado digitalmente em 03/09/2022 08:43)

CAMILA DI RIENZO FERREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2019101000200427

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:01)

FABRIZIO CEDRAZ GASPAR
DISCENTE
Matrícula: 2019201000002378

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **4062dd8b42**